



**PORTARIA CRO/PB N.º 24, de 06 de agosto de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, usando de sua competência e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Rogério Barbosa de Melo – Manutenção e Assistência em TI, vinculado Processo SEF-CRO-PB nº 48/2024, para exercer a função de *Data Protection Officer* (DPO) do CRO-PB, com as atribuições previstas no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018.

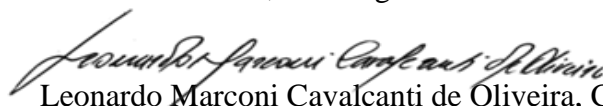
Art. 2º. As atribuições do Data Protection Officer (DPO) serão exercidas conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo, mas não se limitando a:

- I. Zelar pela conformidade do tratamento de dados pessoais com a legislação aplicável;
- II. Atuar como ponto de contato entre o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- III. Orientar os colaboradores do CRO-PB e os processadores de dados quanto às práticas de proteção de dados;
- IV. Monitorar a implementação de políticas de proteção de dados;
- V. Realizar avaliações de impacto sobre a proteção de dados pessoais, quando necessário.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CRO-PB nº 23, de 31 de julho de 2024, a partir desta data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

  
Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, CD  
Presidente CRO-PB